

PORTARIA Nº632, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Maria Tânia de Souza Barbosa**, do cargo de Secretário Escolar, da Escola Municipal Celso Barbosa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito em 15 de maio de 2023



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras